



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº 007/88 DE 01/04/88 =

(Aposenta, à pedido, a Funcionária SATILDA PIA DA SILVA).

O SENHOR DIRCEU SILVEIRA BUENO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 54/57 de 29/11/57, que adota o Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 7.050/78 de 04/12/78,

DECRETA

Artigo 1º:- Fica a Funcionária SATILDA PIA DA SILVA, APOSENTADA, por haver completado tempo de serviço, a partir de 01/04/88, no Cargo de Professora Municipal PMIA, fazendo juz a remuneração de acordo com a tabela de cargos e salários em vigor, majoráveis por ocasião do aumento dos vencimentos do funcionalismo Municipal.-

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e oito (01/04/88).


Dirceu Silveira Bueno
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 007/88

SÚMULA - Aposenta, à pedido a funcionária SATILDA PIA DA SILVA.

O SENHOR DIRCEU SILVEIRA BUENO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 54/57 de 29.11.57, que adota o Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado e conside-

rando o disposto na Lei Estadual nº 7.050/78 de 04.12.78,

DECRETA

Artigo 1º - Fica a funcionária SATILDA PIA DA SILVA, APOSENTADA, por haver completado tempo de serviço, a partir de 01.04.88, no Cargo de Professora Municipal PMIA, fazendo juz a remuneração de acordo com a tabela de cargos e salários em vigor, majoráveis por ocasião do aumento dos vencimentos do funcionalismo Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Dirceu Silveira Bueno
Prefeito Municipal

Journal da Região
De 27/06 às 30/07/88
Pág. 12